ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Pontalina

Resolução nº 001/02.

Pontalina, 14 de Agosto de 2.002

" Concede Licença ao Vereador **JOSÉ DONIZETH RODRIGUES BESSA,** e dá outras providências."

A Presidente **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA,** no uso de suas atribuições legais e etc...e,

Tendo em vista a Mesa Diretora da Câmara Municipal, ter recebido ofício do Vereador **JOSÉ DONIZETH RODRIGUES BESSA** solicitando licença para tratamento de saúde por um prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias e tendo em vista que o documento solicitando o afastamento veio revestido de todos as formalidades legais, inclusive com atestado médico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao vereador **JOSÉ DONIZETH RODRIGUES BESSA**, licença de 125(cento e vinte e cinco) dias para tratamento de sua saúde, tendo nos termos do atestado médico junto.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de ano de 2.002.

= *JOANA D'ARC MACHADO* =
Presidente.

= *MARLON SILVA DE FARIA* =
1º Secretário.

PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO NESTA DATA: 14/08/2.002.

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado na forma da lei O referido é verdade

Pontalina, 14 de Agosto de 2002.

CHEFE DA SECRETARIA